

## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PACTO PELA GESTÃO E TECNOLOGIA

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**, inscrita no CNPJ sob o nº 0.553.481/0003-00, com sede à Avenida Pedro Freitas. S/N Bloco I, Bairro São Pedro, CEP: 64018-900, Teresina-PI, neste ato representado por SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Administração, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede à Avenida Miguel Rosa, nº 3190, Bairro Centro/Sul, CEP: 64001-495, Teresina-PI, neste ato representado por WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM, Secretário de Estado do Planejamento, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, da **SECRETARIA DE ESTADO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 55373811/0001-20, com sede à Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco I, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP: 64018-900, Teresina-PI, neste ato representado por ANDRÉ MACEDO SANTANA, Secretário(a) de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ (ETIPI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.135/0001-57, com sede à Avenida Pedro Freitas, nº 1900, Bairro São Pedro, CEP: 64018-900, Teresina-PI, neste ato representado por ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Diretor da Empresa de Tecnologia da Informação, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Prefeito(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do MUNICÍPIO de \_\_\_\_\_ ao **Pacto pela Gestão e Tecnologia**, programa do Governo do Estado do Piauí voltado à promover a gestão, a inovação tecnológica e a transformação digital nos municípios piauienses. Por meio desse pacto, busca-se melhorar a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO ESTADO

Para a implementação do **Pacto pela Gestão e Tecnologia**, o ESTADO se compromete a oferecer ao MUNICÍPIO:

- 1. Ferramentas GOV.PI:**
  - Plataforma GOV.PI Cidadão - facilitar o acesso público aos serviços digitais do município, nas áreas de assistência social, saúde, educação, segurança, habitação, meio ambiente, trânsito e tributação;
  - Plataforma GOV.PI Empresas - consultoria para a integração dos municípios na plataforma para facilitar a abertura de empresas locais;
  - Consultoria na Elaboração das Cartas de Serviços Digitais e integração à plataforma Gov.Pi Cidadão.
- 2. Ponto de Acesso Público à Internet - PAP:**
  - Ponto de Acesso gratuito à Internet;
- 3. Programa Mais Gestão:**

Programa de treinamento em gestão pública para gestores nas áreas de:

  - Gestão Orçamentária e Financeira Pública;
  - Gestão de Projetos e Inovação na Administração Pública;
  - Políticas Públicas para Inclusão Social e Desenvolvimento Local;
  - Uso de tecnologias de IA.
- 4. Orçamento Participativo Digital - OPA**
  - Assessoria técnica na construção de canais de participação popular no orçamento municipal, de estratégias de engajamento social e de melhoria na eficiência e na transparência dos serviços governamentais;
  - Metodologia do OPA digital, disponibilização dos fluxos operacionais das etapas de implantação e execução do orçamento participativo digital.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPARTIDAS DO MUNICÍPIO

Para a efetivação do **Pacto pela Gestão e Tecnologia**, o MUNICÍPIO se compromete a oferecer os seguintes serviços:

- 1. Serviços no Programa Ferramentas GOV.PI:**
  - Garantir acesso à internet e infraestrutura tecnológica necessária;
  - Promover a customização de seus sistemas digitais;
  - Promover as adequações da legislação municipal;



- Fomentar o uso dos apps;

**2. Serviços no Programa Ponto de Acesso Público à Internet - PAP:**

- Fornecer o local adequado para a instalação do PAP;
- Propor apoio logístico para as operações de manutenção;

**3. Serviços no Programa Mais Gestão:**

- Compartilhamento de dados e informações locais para diagnóstico em conjunto e abordagem de temas prioritários do município;
- Participação Ativa e Assiduidade nos cursos;
- Implementação de Boas Práticas e Projetos de Gestão;
- Apoio à infraestrutura de Conectividade;
- Cooperação com outros Municípios e compromisso com a integração Regional.

**4. Serviços no Programa Orçamento Participativo Digital - OPA**

- Garantir recursos para execução das obras do orçamento participativo;
- Garantir acesso à internet, infraestrutura e equipe técnica;
- Promover as adequações da legislação municipal;
- Realizar capacitação dos servidores municipais;
- Executar as propostas eleitas no OPA municipal por meio de secretarias municipais que possuam capacidade técnica para implantação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO PACTO**

1. O **Pacto pela Gestão e Tecnologia** será coordenado pela **SEAD, SEPLAN, SIA E ETIPI** e executado em parceria com os gestores municipais da Prefeitura indicados pelo Prefeito.
2. As atividades serão acompanhadas por um **comitê gestor** composto por representantes do **Estado, SEAD, SEPLAN, SIA e ETIPI e do Município.**
3. O programa OPA será disponibilizado apenas para os municípios com população acima de 30 mil habitantes.
4. O programa OPA não é obrigatório, podendo o município decidir por executar apenas os demais Programas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

1. O acompanhamento das ações do Pacto pela Gestão e Tecnologia será realizado por meio de:
  - Relatórios periódicos de execução das atividades;
  - Reuniões periódicas entre Estado e Município para ajustes e melhoria das estratégias;
  - Indicadores intermediários e estratégicos conforme anexo I.



2. O modelo de relatório de acompanhamento de indicadores especificados no anexo I será elaborado pelas Secretarias do Governo do Estado responsáveis pelo **Pacto pela Gestão e Tecnologia**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O Estado do Piauí providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado e o município a publicação no Diário Oficial do Município ou Diário Oficial dos Municípios.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

Quaisquer alterações neste Termo deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

1. O presente instrumento poderá ser denunciado ou, em caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas, rescindido de pleno direito, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante notificação escrita ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias.

2. A eventual denúncia ou rescisão deste instrumento, implicará no imediato descredenciamento do ADERENTE ao Pacto, não prejudicará o cumprimento:

- a) das restrições de sigilo e distribuição dos dados aos quais teve acesso em decorrência do presente instrumento;
- b) do objeto dos instrumentos específicos decorrentes deste, cuja execução já foi iniciada e sua interrupção configure desperdício ou malversação de recursos públicos, os quais manterão seu curso normal até o final de seu prazo de vigência, permanecendo os signatários titulares dos respectivos direitos e obrigações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste Termo serão resolvidas de comum acordo entre as partes e, não havendo consenso, serão dirimidas no foro da comarca de Teresina-PI.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Adesão.



Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a) do Município de \_\_\_\_\_

MODELO



**ANEXO I - Pacto Gestão e Tecnologia**

Nº de Indicadores	Pacto	Programa	Objetivo do pacto	Órgão que coordena	Indicador	Descrição (O que mede?)	und	Fórmula	Origem do dado	Tipo de indicador
1	Gestão e Tecnologia	OPA	Realização de consulta direta e participação da população	SEPLAN	Percentual de Participação Popular no Processo de Elaboração Orçamentária	Mede o nível de envolvimento da população no processo orçamentário municipal, refletindo o grau de engajamento cidadão nas decisões sobre investimentos públicos.	%	$(N^{\circ} \text{ de cidadãos que contribuíram ativamente na plataforma} / \text{Total de cidadãos aptos a participar}) * 100$	Municipal	Resultado
2	Gestão e Tecnologia	OPA	Realização de consulta direta e participação da população	SEPLAN	Taxa de Propostas Populares Incorporadas ao Orçamento Municipal	Mede o percentual de sugestões da população que foram efetivamente incluídas no orçamento anual da cidade. Esse indicador reflete o grau de abertura da administração pública à participação cidadã e a efetividade dos mecanismos de consulta popular, como o Orçamento Participativo (OPA) e audiências públicas.	%	$(N^{\circ} \text{ de propostas populares incorporadas ao orçamento} / N^{\circ} \text{ total de propostas populares apresentadas}) * 100$	Municipal	Resultado
3	Gestão e Tecnologia	OPA	Realização de consulta direta e participação da população	SEPLAN	Índice de Execução das Obras/Serviços do OPA	Mede a efetividade da implementação das obras e serviços planejados e aprovados no âmbito do OPA	%	$(N^{\circ} \text{ de obras/serviços concluídos} / \text{Total de obras/serviços planejados}) * 100$	Municipal	Esforço
4	Gestão e Tecnologia	Programa Mais Gestão	Capacitar gestores municipais	SEAD	Taxa de participação e conclusão dos cursos	Mede o nível de adesão e sucesso dos participantes em programas de capacitação oferecidos pelo governo	%	$(N^{\circ} \text{ de participantes que concluíram o curso} / \text{Número total de inscritos no curso}) * 100$	Municipal	Esforço
5	Gestão e Tecnologia	Programa Mais Gestão	Capacitar gestores municipais	SEAD	Investimento estadual em capacitação por município	Mede o valor investido pelo estado na formação dos gestores municipais em cada município	R\$	Valor total em R\$ investido pelo estado em programas de capacitação de gestores municipais, calculando por município	Estadual	Esforço
6	Gestão e Tecnologia	Programa Mais Gestão	Capacitar gestores municipais	SEAD	Acesso à tecnologia e conectividade municipal	Mede a expansão de infraestrutura de internet e equipamentos tecnológicos no município	%	$(\text{número de municípios com infraestrutura tecnológica adequada} / \text{total de municípios}) * 100$	Municipal	Esforço
7	Gestão e Tecnologia	GOV.PI Cidadão e Empresa	Modernizar e Expandir os serviços públicos	ETIPI	Número de municípios que se integraram à plataforma digital com acesso unificado aos serviços públicos	Mede o avanço da digitalização e modernização dos serviços públicos nos municípios do estado do Piauí.	Número absoluto	Número total de municípios integrados à plataforma digital	Estadual	Esforço
8	Gestão e Tecnologia	GOV.PI Cidadão e Empresa	Modernizar e Expandir os serviços públicos	ETIPI	Número de serviços municipais integrados à plataforma digital com acesso unificado aos serviços públicos	Mede a quantidade total de serviços municipais relevantes que foram digitalizados e disponibilizados em uma plataforma integrada.	Número absoluto	Número de serviços municipais integrados à plataforma digital	Municipal	Resultado
9	Gestão e Tecnologia	GOV.PI Cidadão e Empresa	Modernizar e Expandir os serviços públicos	ETIPI	Número de usuários (servidores e empresas) capacitados para operar as plataformas e o sistema de acesso aos serviços empresariais	Mede quantas pessoas, entre servidores públicos e representantes de empresas, foram treinadas para utilizar as plataformas digitais e sistemas de acesso a serviços empresariais. Ele avalia o nível de capacitação técnica da força de trabalho envolvida na digitalização e uso desses serviços.	Número absoluto	servidores capacitados + representantes de empresas capacitados	Estadual	Esforço
10	Gestão e Tecnologia	GOV.PI Cidadão e Empresa	Modernizar e Expandir os serviços públicos	ETIPI	Investimento em infraestrutura digital para os municípios	Total de recursos em R\$ investidos pelo governo estadual para melhorar a infraestrutura digital dos municípios, garantindo a implementação eficaz das plataformas digitais.	R\$	total de recursos investidos pelo governo estadual para os municípios	Estadual	Esforço
11	Gestão e Tecnologia	GOV.PI Cidadão e Empresa	Modernizar e Expandir os serviços públicos	ETIPI	Percentual de cidadãos que utilizam a plataforma digital para acessar serviços públicos municipais e estaduais	Proporção de cidadãos que utilizam a plataforma digital para acessar serviços públicos. Esse indicador reflete o impacto da plataforma na inclusão sócio-digital e no acesso facilitado aos serviços.	%	número de cidadãos que utilizam a plataforma	Municipal	Resultado

**ANEXO I - Pacto Gestão e Tecnologia**

<b>Nº de Indicadores</b>	<b>Pacto</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do pacto</b>	<b>Órgão que coordena</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição (O que mede?)</b>	<b>und</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Origem do dado</b>	<b>Tipo de indicador</b>
12	Gestão e Tecnologia	GOV.PI Cidadão e Empresa	Modernizar e Expandir os serviços públicos	ETIPI	Tempo médio de abertura de empresas localizadas no município utilizando o sistema digital	Tempo médio (em horas) necessário para a abertura de empresas por meio do sistema digital oferecido aos municípios	Horas	Soma do tempo de abertura de todas as empresas / número total de empresas abertas digitalmente no período	Municipal	Resultado
13	Gestão e Tecnologia	Ponto de Acesso Público à internet - PAP	Expandir a rede de conectividade no Estado e Expansão de Infraestrutura Digital.	ETIPI	Número de pontos de acesso à internet implantados	Quantidade de pontos de acesso público à Internet instalados em cada município do Piauí, refletindo o esforço do governo estadual e dos municípios para promover o acesso à conectividade.	Número absoluto	quantidade total de pontos de acesso À internet nos municípios	Estadual	Esforço
14	Gestão e Tecnologia	Ponto de Acesso Público à internet - PAP	Expandir a rede de conectividade no Estado e Expansão de Infraestrutura Digital.	ETIPI	Investimento em infraestrutura para conexão à internet	Total de recursos financeiros (R\$) investidos para a instalação e manutenção dos pontos de acesso à Internet, incluindo infraestrutura de rede e equipamentos necessários.	R\$	Valor total investido na instalação e manutenção dos pontos de acesso à internet	Estadual	Esforço
15	Gestão e Tecnologia	Ponto de Acesso Público à internet - PAP	Expandir a rede de conectividade no Estado e Expansão de Infraestrutura Digital.	ETIPI	Número de pessoas capacitadas para monitorar os pontos de acesso	Quantidade de servidores municipais capacitados para monitorar, vistoriar os pontos de acesso público à Internet e abrir chamados técnicos quando necessários	Número absoluto	número total de servidores capacitados	Estadual	Esforço
16	Gestão e Tecnologia	Ponto de Acesso Público à internet - PAP	Expandir a rede de conectividade no Estado e Expansão de Infraestrutura Digital.	ETIPI	Número de usuários que utilizam os pontos de acesso à internet	Quantidade de cidadãos que utilizam os pontos de acesso público à Internet para acessar serviços digitais e informações.	Número absoluto	número total de usuários que utilizaram os pontos de acesso público à internet durante um <b>período específico</b>	Municipal	Resultado